



Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 23 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 23 de junho de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

3º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DOMUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU-RJ EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA: DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS

O Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE** convocar todos os candidatos aprovados na Prova Escrita Geral, no **3º Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município de Nova Iguaçu-RJ**, para realizarem as **Provas Escritas Específicas**, conforme Edital de Abertura de Inscrições - nº 01/2022, de 26 de dezembro de 2022, de acordo com as instruções descritas a seguir.

1. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.1. As Provas Escritas Específicas serão realizadas na Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz, Nova Iguaçu, RJ, conforme a seguir:

Data	Período	Disciplina	Horários	Duração das Provas
01/07/2023	tarde	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	Horário de Abertura dos Portões: 11:00H Horário de Fechamento dos Portões: 12:00H Início Previsto das Provas: 12:30H	5 HORAS
02/07/2023	tarde	DIREITO CONSTITUCIONAL	Horário de Abertura dos Portões: 11:00H Horário de Fechamento dos Portões: 12:00H Início Previsto das Provas: 12:30H	5 HORAS
15/07/2023	tarde	DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	Horário de Abertura dos Portões: 11:00H Horário de Fechamento dos Portões: 12:00H Início Previsto das Provas: 12:30H	5 HORAS
16/07/2023	tarde	DIREITO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL DO TRABALHO	Horário de Abertura dos Portões: 11:00H Horário de Fechamento dos Portões: 12:00H Início Previsto das Provas: 12:30H	5 HORAS

26/08/2023	tarde	DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL	Horário de Abertura dos Portões: 11:00H Horário de Fechamento dos Portões: 12:00H Início Previsto das Provas: 12:30H	5 HORAS
02/09/2023	tarde	DIREITO ADMINISTRATIVO	Horário de Abertura dos Portões: 11:00H Horário de Fechamento dos Portões: 12:00H Início Previsto das Provas: 12:30H	5 HORAS

1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente; de documento de identidade original, nos moldes previstos neste edital, podendo ser exigida a observância de medidas sanitárias, como a utilização de máscara de proteção facial sobre o nariz e a boca durante toda a permanência no local de aplicação, a depender das normas sanitárias vigentes no Município de Nova Iguaçu durante o momento da realização das provas.

1.3. A distribuição dos candidatos nas salas de prova constará de listagem que estará afixada na entrada do prédio, incumbindo aos mesmos verificarem-na, a fim de se dirigirem à sala designada.

1.4. **Serão considerados documentos de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteiras de trabalho ou carteira nacional de habilitação com foto.

1.5 **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto e CNH digital; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico); comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, qualquer tipo de documento eletrônico ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.5.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

1.6. No ingresso do candidato na sala de provas e durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da biometria facial e digital, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

1.6.1. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, todos os candidatos deverão se submeter à biometria facial e digital, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pelo IDECAN, no dia de realização das provas. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior às provas, nova biometria facial e digital, excepcionalmente, a critério da Comissão do Concurso.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

1.7. Nos termos do art. 33 do Regulamento do concurso, será permitida consulta à legislação brasileira não-comentada, nem anotada, apenas em língua portuguesa, em meio exclusivamente impresso. A Comissão Organizadora e/ou os fiscais de prova farão a conferência do material levado pelos candidatos.

1.7.1. Não serão considerados comentários a simples remissão a outros textos legais, exposições de motivos, súmulas de jurisprudência predominante nos Tribunais, bem como pequenas notas de rodapé impressas, desde que não contenham anotações ou comentários de qualquer natureza, tampouco citações doutrinárias.

1.7.2. O candidato responsabilizar-se-á, integralmente, pela atualização do material consultado, não sendo permitido, em hipótese alguma, durante as provas, o empréstimo de qualquer material de consulta.

1.8. O candidato que se apresentar após o fechamento dos portões será considerado ausente e, conseqüentemente, excluído deste concurso público.

1.9. É vedado o ingresso de candidato no local/sala de provas portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte. Não haverá local para guarda desses objetos.

1.10. O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas após 120 (cento e vinte) minutos do horário de início das mesmas, podendo levar consigo o caderno de questões.

1.11. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de provas aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de provas.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Para a realização das provas o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições - nº 01/2022, de 26 de dezembro de 2022, e suas retificações, no Regulamento do concurso e neste Edital.

2.2 Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

Nova Iguaçu-RJ, 23 de junho de 2023.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Id. 03885/2023